:RETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0181/19 de Novembro de 2019

Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e/ou Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa 2019.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 625, de 27 de Junho de 2019 e o Decreto Municipal nº 1359/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(497) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.019-0090 - Aquisição de Imóveis	2.700.000,00
Total da Unidade:	**2.700.000,00**
Total Suplementação:	**2.700.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00.00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(0)0.000-0090 - Operação de Crédito Interna	2.700.000,00
Total da Unidade:	**2.700.000,00**
Total Suplementação:	**2.700.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 1 de Novembro de 2019.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL